

# ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

## NOTA INFORMATIVA:

Art. 93. O discente apto a colar grau poderá solicitar colação de grau fora do prazo previsto no calendário acadêmico nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

**I** - Nomeação em concurso público; **II** - Contratação por empresa pública ou privada; **III** - Aprovação em curso de pós-graduação, programas de aprimoramento ou residência; **IV** - Ausência justificada ao ato de colação de grau na data prevista no semestre de conclusão do curso. (Regulamento do Ensino de Graduação/ UFRB)

## DOCUMENTAÇÃO:

- Requerimento devidamente preenchido pelo/a discente informando a justificativa do pleito;
- Documento oficial de identificação com foto do/a discente;
- Documentos comprobatórios;
- Formulário preenchido para Confecção do Diploma (<https://ufrb.edu.br/cecult/estudante/documentos>).
- Declaração de Nada Consta:
  1. Biblioteca ([biblioteca@cecult.ufrb.edu.br](mailto:biblioteca@cecult.ufrb.edu.br));
  2. PROPAAE ([cecult@propaae.ufrb.edu.br](mailto:cecult@propaae.ufrb.edu.br));
  3. Núcleo Técnico Específico ([nugtesp@cecult.ufrb.edu.br](mailto:nugtesp@cecult.ufrb.edu.br)).

## PROCEDIMENTO:

- Solicitar através do SIGAA

ABA ENSINO ➡ REQUERIMENTOS ➡ CADASTRAR NOVO ➡ ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

- Anexar a documentação necessária

**DÚVIDAS:**  
DIACOL@CECULT.UFRB.EDU.BR  
(75) 3241-6705

